



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 270/2021
Data: 07 / 04 / 2021
Hora: 10 / 43
Funcionário: José Paulo Fernandes
Autor: Luis Pereira Costa

Senhor Presidente;

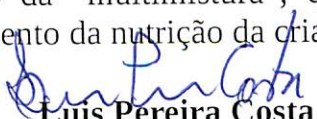
Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64. Inc. IV (RICM), requeiro a mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Prefeito Municipal de Primavera do Leste, Leonardo Bortolin, ao Chefe de Gabinete, Fábio Parente, e a Secretária de Saúde, Laura Kelly”, **solicito a testagem para o Covid-19 em crianças e adolescentes de 02 a 18 anos”**.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é solicitar que a Prefeitura Municipal, por meio do Chefe de Gabinete, e a Secretária de Saúde, Laura Kelly, a testagem para o Covid-19 em crianças e adolescentes de 02 a 18 anos como medida de contenção do vírus. Como já foi apresentado de uma forma genérica, em que a maioria das crianças e adolescentes são assintomáticas para o Covid-19, tendo em vista a situação que estamos vivendo com o aumento dos casos, desta forma **sugere-se a testagem para que elimine ainda mais a proliferação e assim possamos ter como uma das medidas preventivas para combater o coronavírus.**

A testagem será gratuita e fornecida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e pode ser realizada utilizando o método da vacina (drive thru), com um laboratório fixo no ginásio Pianão, para colher o sangue por idade. Também outra possibilidade seria realizar pelos Postos de Saúde. Os casos que forem confirmados, mantenham o isolamento e o acompanhamento. Para reforçar a imunidade para os que testarem positivo, poderiam distribuir vitaminas ou o farelo da “multimistura”, que é considerada um suplemento alimentar que ajuda no fortalecimento da nutrição da criança e do adolescente.


Luis Pereira Costa
Vereador -PDT